

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**DECRETO Nº 2.322/2024**

**DECRETO Nº 2.322/2024**

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.122.0011.2010		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47	53	Obrigações Tributárias e Contributivas	01065	R\$ 1.000,00
3.3.90.47	53	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 20.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30	113	Material de Consumo	000	R\$ 15.000,00
3.3.90.32	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	R\$ 45.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENÇÃO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	308	Material de Consumo	000	R\$ 36.700,00
3.3.90.39	310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 60.000,00
15.451.0005.1038		RECAPE ASFALTICO - TERMO DE CONVÊNIO CV031/2023 SEIL		
4.4.90.51	339	Obras e Instalações	01073	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 228.700,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		

3.3.90.33	15	Passagens e Despesas com Locomoção	000	RS 15.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.39	310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01065	RS 1.000,00
15.452.0005.1045		Termo de Convênio - 217/2024 SECID		
4.4.90.51	360	Obras e Instalações	000	RS 161.700,00
4.4.90.51	360	Obras e Instalações	01073	RS 51.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO .....</b>				<b>RS 228.700,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

**Art. 6º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de novembro de 2024.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andreia de Assis**  
**Código Identificador:5F87FF39**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2024. Edição 3163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>